DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP – Item 01; referente à contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para: Professor de Creches, PEB I – Ensino Infantil, PEB I – Ensino Fundamental, PEB I – Educação Especial e PEB II – disciplinas de: Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Português e Matemática, para contratação temporária de docentes para o ano letivo de 2023, do Departamento Municipal de Educação. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 07/10/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para reforma da ESF ROSANGELA DE SOUZA no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 26/10/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 07/10/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, 539 – Centro – CEP 19.500-000
Fone/Fax: (18) 3275-1412 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

ATO DA MESA nº 003, de 7 de outubro de 2022.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MATINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - De conformidade com o parágrafo único, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 3.201 de 26/08/2021, c/c Art. 167, VI da Constituição Federal, c/c art. 23, IV da Lei Orgânica do Município de Martinópolis e art. 10, VII do Regimento Interno, fica o Setor de Contabilidade da Câmara do Município de Martinópolis, autorizado a abrir, no Exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais) destinados a suprir a dotação abaixo discriminada:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – Câmara Municipal
01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara
19 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 155.000,00
Total.....R$ 155.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito será coberto com anulação da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – Câmara Municipal
01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara
01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 155.000,00
Total.....R$ 155.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis, 7 de outubro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

GABRIEL VALÕES SANTOS
1º Secretário

ALZAIR DA SILVA LOPES
2º Secretário